



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, considerando a constante demanda por manutenção e melhoria das estradas vicinais e vias rurais do município, justifica a necessidade de contratação de serviço para fornecimento de cascalho bruto, contemplando duas modalidades distintas:

- Fornecimento de cascalho bruto – extração e carregamento por conta da contratada;
- Fornecimento de cascalho bruto – extração por conta da Prefeitura e carregamento por conta da contratada.

A diversidade nas formas de fornecimento se faz necessária para atender de forma mais eficaz e econômica às diferentes realidades operacionais do município. Em determinadas situações, a Prefeitura dispõe de estrutura e mão de obra para realizar a extração do material, necessitando apenas do carregamento; em outras, há necessidade de que a contratada realize ambas as etapas (extração e carregamento), seja por questões de logística, demanda emergencial ou otimização dos recursos públicos.

A manutenção contínua das estradas rurais é essencial não apenas para garantir o direito de ir e vir dos moradores das zonas rurais, mas também para assegurar o escoamento da produção agrícola e pecuária, o transporte escolar e o desenvolvimento socioeconômico local.

A administração optou pelo credenciamento pois o cascalho é utilizado para melhorias nas estradas municipais, e retirado em propriedades rurais próximas as obras, por isso as cascalheiras precisam estar localizadas em cada Linha ou Comunidade, inviabilizando a realização de um pregão ao qual iria atender somente a uma cascalheira. Com o credenciamento os agricultores que tiverem cascalho disponível em suas propriedades podem se credenciar e o Município o adquirir conforme a necessidade, reduzindo despesas com deslocamento do cascalho e agilizando a recuperação das estradas.

Os recursos para essa contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme indicado na dotação orçamentária presente nos documentos do processo.

Após verificar as informações apresentadas, constato que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, sendo, portanto, uma média estimada adequada para a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Diante do exposto e observando as formalidades legais e necessárias, justifico a abertura do processo licitatório por credenciamento.				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	40.000	M³	Fornecimento de Cascalho bruto – extração e carregamento por conta da contratada.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	40.000	M³	Fornecimento de Cascalho bruto – extração por conta da prefeitura e carregamento por conta da contratada.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: Na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.				
Fornecimento de Material				
☒	Consumo		☐	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO				
☐	Parcela única		☐	Semanal
			☐	Quinzenal
			☐	Mensal
			☒	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
☐ Não. ☒ Sim. A prefeitura municipal se reserva do direito de solicitar a qualquer tempo um Laudo Técnico de Ensaio de CBR (California Bearing Ratio) do cascalho ofertado, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, CREA ou instituição pública reconhecida (ex.: DER, DNIT, universidades, institutos técnicos). Com objetivo de garantir que o material (cascalho) a ser fornecido à Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG, atenda aos parâmetros mínimos de qualidade e resistência necessários para o uso em estradas vicinais, bases e sub-bases de vias rurais e obras de infraestrutura pública. O laudo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a) Identificação completa do laboratório e do responsável técnico (com ART); b) Local e data da coleta da amostra; c) Origem geológica e tipo de cascalho ensaiado; d) Método de ensaio adotado (referência normativa DNIT 172/2016-ME ou ABNT NBR 9895:2016); e) Densidade seca máxima e umidade ótima (Proctor Normal);				



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- f) Valor obtido de Índice de Suporte Califórnia (CBR) a 2,5 mm e 5,0 mm de penetração;
g) Percentual de expansão e observações sobre o comportamento do material.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

As empresas deverão apresentar:

- Licença/Autorização para exploração de lavra emitida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) antigo DNPM.
- Licença Ambiental de Operação baseada na Deliberação Normativa 217 de 2017 .
- Cadastro Técnico Federal _ IBAMA (CTF/APP)
- Certidão de Outorga d'água e/ou Certidão de uso insignificante (quando necessária)
- Licença para Intervenção Ambiental (quando necessária)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- Quando houver necessidade de fornecimento, será acionada a empresa credenciada que apresentar o menor custo logístico de transporte, a ser aferido preferencialmente pela proximidade geográfica do ponto de extração/carregamento até o local de entrega/uso do material.
- A empresa que recusar ou não puder atender a demanda no momento da convocação será preterida, sendo então acionada a próxima empresa mais próxima, e assim sucessivamente.
- A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para o fornecimento do cascalho, incluindo as habilitações específicas mencionadas acima.
- Fornecer acesso aos funcionários da prefeitura para a retirada do material e/ou ações de fiscalização na área de lavra
- A entrega/execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela Prefeitura.
- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, no Memorial Descritivo e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- O material fornecido deverá apresentar características adequadas para aplicação em estradas vicinais, sendo composto predominantemente por fragmentos de pedras e pedriscos, isento de resíduos orgânicos, excesso de argila ou outros materiais inadequados, estando sujeito à inspeção no momento da retirada ou carregamento.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento se dará de acordo com os prazos, condições e locais estipulados na respectiva Ordem de Fornecimento (OF), observando-se as especificações de cada item:

- Para o Item 1 a extração e o carregamento do material serão realizados pela contratada no prazo de até 05 (cinco) dia da Ordem de Fornecimento.

- Para o Item 2 a extração será realizada pela Prefeitura, cabendo à contratada realizar o carregamento do material no prazo de até 05 (cinco) dia da Ordem de Fornecimento.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 2.578.000 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil reais).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- () Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com lojas de materiais de construção da cidade.
- () Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 09/10/2025

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
(responsável pela elaboração do ETP)